



Processo nº 18/1100-0001979-0

Parecer nº 451/2018 CEC/RS

O projeto *CONGRESSO DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL DE SANTA MARIA - 1ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O presente projeto cultural *Congresso de Literatura Infanto-juvenil de Santa Maria - 1ª edição* foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto na área de Literatura: Impressão de Livros, Revistas e outros. Envolve uma intensa programação literária que ocorrerá no município de Santa Maria/RS.

O produtor cultural é Chili Produções Culturais Ltda. O projeto ocorrerá de 11 a 13 de abril de 2019, na cidade de Santa Maria. O projeto não conta com verbas municipais. O valor solicitado a LIC/RS é de R\$ 99.080,00 (noventa e nove mil e oitenta reais).

Segundo os produtores,

a proposta envolve a realização de um evento de promoção de leitura, o 1º Congresso de Literatura Infanto Juvenil de Santa Maria. O tema que norteia as atividades propostas é LER, ESCREVER, ILUSTRAR E FAZER LIVROS. A ideia que norteia o evento é a promoção do debate entre professores, livreiros, autores e pesquisadores o ensino da leitura, a qualidade da produção dos livros infantis e juvenis e a importância da literatura infantil e juvenil como material de leitura. Com uma programação diversificada e qualificada, buscamos a adesão das instituições voltadas para a educação, bem como a família, para a importância da leitura. O evento apresenta um Homenageado de Honra e um Escritor Homenageado. Nesta primeira edição definimos o Homenageado de Honra, o cronista santa-mariense e patrono da Feira do Livro de Santa Maria de 2017, Marcelo Canellas; e como Escritor Homenageado, o premiado escritor e ilustrador pernambucano que vive em Porto Alegre, André Neves. A programação proposta envolve Oficinas, sessões de autógrafos, Leitura Compartilhada, Saraus de Leitura, Mini-Maratonas de Leitura nas escolas, mesas redondas e espetáculos voltados para o livro e a leitura. Como convidados deste primeiro evento temos a escritora, contadora de histórias, bibliotecária, membro da Cátedra UNESCO de Leitura e professora da UFRJ, Lúcia Fidalgo; o premiado escritor e ilustrador pernambucano André Neves; o ator, escritor, palhaço, contador de histórias, ilustrador e designer gráfico Luciano Pontes; o mineiro contador de histórias e encantador de pessoas, Roberto Freitas; o ilustrador, desenhista de humor e professor universitário Osvaldo da Costa além do convite às instituições de ensino locais para a realização de atividades durante o evento. O 1º Congresso de Literatura Infanto-Juvenil de Santa Maria acontece de 11 a 13 de abril de 2019, um mês importante para a área, visto envolver o Dia do Livro Infantil e o aniversário do imortal Monteiro Lobato. O evento acontece em Santa Maria, em escolas, bibliotecas e Theatro Treze de Mai.

É o relatório.

2. O projeto *Congresso de Literatura Infanto-Juvenil de Santa Maria – 1ª edição* é um repubblicano, equilibrado e enxuto. Além, é claro, de culturalmente excelente. Sabemos todos da importância da leitura para um país. Somos uma nação que ainda carece muito de livros e de leitura. O que se faz nesse campo da cultura ainda é pouco. O Brasil e o nosso estado precisa avançar. O projeto contará com oficinas, sessões de autógrafos, leitura compartilhada, saraus de leitura, mini-maratonas de leitura nas escolas, mesas redondas e espetáculos voltados para o livro e à leitura. Ou seja, o projeto é modesto nas verbas que solicita à LIC, levando-se em conta a riqueza que compõe a sua essência. Cabe ao Conselho Estadual da Cultural apoiar e incentivar projetos dessa importância.

Condicionamos à execução do projeto a adoção de políticas de acessibilidade para pessoas com deficiência e de segurança, no caso, o alvará de PPCI.

3. Em conclusão, o projeto *Congresso de Literatura Infanto-Juvenil de Santa Maria - 1ª Edição* é recomendado

para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 99.080,00 (noventa e nove mil e oitenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS